



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



**São
Sebastião**
GOVERNO MUNICIPAL

O Diretor Presidente da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - Fundass, no uso de suas atribuições, torna público o Edital nº 003/2022 do III TODAS AS DANÇAS - Festival de Dança de São Sebastião, Processo Administrativo 1116, que será realizado de 13 a 15 de maio de 2022, e faz saber:

A Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna – Fundass realizará o III TODAS AS DANÇAS - Festival de Dança de São Sebastião, cancelado no ano de 2020, em virtude da pandemia COVID-19, e reagendado para os dias 13, 14 e 15 de maio de 2022, ficando revogados todos procedimentos administrativos e decisórios ligados ao Edital Fundass nº03/2020.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1.** Oferecer espaços para companhias, grupos e academias de dança, proporcionando um intercâmbio entre as práticas de danças mais diversas, a troca de experiências e o aprimoramento das técnicas entre aprendizes e mestres, em âmbito municipal, estadual e nacional.
- 1.2.** Promover um festival focado na valorização dos artistas locais.
- 1.3.** Garantir a gratuidade nas inscrições e qualificações dos artistas e grupos de dança de São Sebastião e das demais cidades que compõem o Litoral Norte Paulista.
- 1.4.** Promover Rodas de Conversa entre os corpos de jurados e os competidores.
- 1.5.** Oferecer Corpo de Jurado especializado para cada categoria.
- 1.6.** Oferecer workshop nas mais variadas modalidades.
- 1.7.** Oferecer premiações para cada categoria.



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

2. DO CRONOGRAMA DE PRAZOS

- 2.1. Data para envio das Inscrições pelo sistema online, por meio do site www.fundass.com.br (Formulário de Inscrição Online, Links dos Vídeos e Documentações, para Seleção) - De 15 de fevereiro até às 23h59 do dia 31 de março de 2022.
- 2.2. Divulgação dos resultados da Seleção – (Mostra Competitiva) – 08 de abril de 2022.
- 2.3. Data final de envio da confirmação (Anexo I) – 12 de abril de 2022.
- 2.5. Divulgação da programação – 20 de abril de 2022.
- 2.6. Data de abertura do III TODAS AS DANÇAS – 13 de maio de 2022, às 20h.
- 2.7. Data das entradas nos alojamentos – 13 de maio de 2022, a partir das 19h.
- 2.8. Data de saída dos alojamentos – 15 de maio de 2022, até as 16h30.
- 2.9. Data de encerramento – 15 de maio de 2022.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para realizar a inscrição:

3.1.1. Acessar o site [http:// www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br).

3.1.2. Clicar em “Serviços”.

3.1.3. Clicar em “Chamamento Público”.

3.1.4. Clicar em “III Todas as Danças – Festival de Dança de São Sebastião 2022”.

3.1.5. Fazer o download e tomar ciência do referido Edital.

3.1.6. Clicar em “Para acessar o formulário on-line para Inscrição [clique aqui!](#)”.

3.1.7. Preencher as informações solicitadas pelo sistema, inserir os arquivos da inscrição e clicar em “Enviar”. Após a confirmação não será mais possível excluir ou modificar a inscrição.

3.1.8. Imprimir ou salvar o protocolo de entrega, que será a garantia de que a inscrição foi concluída.

3.2. Deverão ser enviados 2 (dois) tipos de arquivos para a inscrição no credenciamento: Link obrigatório do VÍDEO DA COREOGRAFIA (Item 3.5.1), DOCUMENTAÇÃO dos participantes e AUTORIZAÇÃO dos participantes com idade inferior a 18 anos (Item 3.5.2).

3.3. O envio implica na prévia concordância do responsável pela inscrição com os termos deste Edital.



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



3.4. A Fundass não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação ou por lentidão nos servidores.

3.5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO ONLINE

3.5.1. VÍDEO DA COREOGRAFIA

3.5.1.1. Link com o registro audiovisual da coreografia na íntegra, sem edição, somente no www.youtube.com – em configurações de privacidade de playlists “públicas” ou “não listadas”.

3.5.2. DOCUMENTAÇÃO

3.5.2.1. As documentações deverão ser enviadas em formato ‘pdf’ (tamanho mínimo – publicação online) legível, em um único arquivo no tamanho de até 5 Mb, composto por:

3.5.2.2. Cópias do RG ou Certidão de Nascimento de todos os participantes no Festival (Responsáveis, bailarinos, coreógrafos e equipe técnica).

3.5.2.3. Autorização dos pais ou responsáveis (em caso de integrante menor de idade).

3.6. A inscrições com documentação incompleta ou sem qualidade digital de visualização, serão automaticamente descartadas.

3.7. A simples inscrição não garante que as coreografias inscritas participem do Festival.

3.8. Cada grupo poderá se inscrever e participar com até 3 (três) coreografias por modalidade e categoria. Para cada coreografia será necessária a realização do preenchimento de um novo formulário.

3.9. A Equipe de Organização do Festival analisará a documentação enviada.

3.10. A responsabilidade sob a seleção dos trabalhos enviados é exclusiva da Comissão de Curadoria do III TODAS AS DANÇAS. A avaliação se dará por meio da análise dos vídeos enviados, tendo como critério a qualidade artística e a técnica dos intérpretes, a estrutura coreográfica e a inventividade e a consistência no desenvolvimento do tema proposto.

3.11. As decisões da Comissão de Curadoria do III TODAS AS DANÇAS, sobre a seleção das coreografias inscritas, são soberanas e irrecorríveis.



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

3.12. Os participantes deverão trazer cópia autenticada ou original da certidão de nascimento ou do RG e apresentá-la quando solicitada pela Equipe de Organização do Festival. Se houver fraude nas idades, o concorrente será desclassificado.

4. DAS ATIVIDADES

4.1. Apresentação de Coreografia de Abertura e Encerramento.

4.2. Mostra Competitiva.

4.3. Mostra Não Competitiva.

4.4. Grupos Convidados.

4.5. Workshops Gratuitos.

4.6. Rodas de Conversa.

5. DOS GÊNEROS, SUBGÊNEROS, CATEGORIAS

5.1. Os participantes do III TODAS AS DANÇAS – Festival de Dança de São Sebastião, deverão se inscrever somente nos Gêneros, Subgêneros e Categorias previstos neste regulamento, sendo:

5.1.1. CLÁSSICO DE REPERTÓRIO - a partir do Infantil II

5.1.1.1. Trechos de bales consagrados até o séc. XIX (Não é permitido bales do século XX por motivos de direitos autorais). Neste gênero é proibido apresentar partes de ballet que contenham Pas de Deux, Pas de Trois, com exceção onde estejam inseridos em partes onde o conjunto dance. Coreografias criadas para o nível dos candidatos obedecendo às regras básicas da composição coreográfica.

5.1.2. NEOCLÁSSICO - a partir do Infantil II

5.1.2.1. Podem ser inscritos neste gênero trabalhos criados utilizando exclusivamente os passos do ballet clássico com composição coreográfica e cênica de cunho autoral ou remontagem. O uso de “pontas” é opcional. Em caso de remontagem, deve ser observado o item 6.14 deste edital, sobre “direitos autorais”.



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



5.1.3. CLÁSSICO LIVRE – a partir do Infantil I

5.1.3.1. Coreografias criadas para o nível dos candidatos obedecendo às regras básicas da composição coreográfica.

5.1.4. ESTILO LIVRE – a partir do Infantil I

5.1.4.1. Trabalhos originais que misturem estilos e técnicas que não se definam em nenhum outro gênero.

5.1.5. CONTEMPORÂNEO – a partir do Infantil II

5.1.5.1. Coreografias que sigam as linhas das escolas modernas, formas experimentais de dança com abertura para dança teatro, mímica e performance.

5.1.6. JAZZ – a partir do Infantil II

5.1.6.1. Trabalhos que utilizem técnicas de Jazz.

5.1.7. DANÇAS URBANAS – a partir do Infantil II

5.1.7.1. Trabalhos originais criados a partir dos movimentos inspirados e surgidos nas ruas (hip-hop, street dance, new school, locking, popping, break, house, etc)

5.1.8. DANÇAS POPULARES – a partir do Infantil II

5.1.8.1. Danças folclóricas, étnicas (irlandês, espanhol, dança do ventre, entre outras.), Danças características nacionais, estrangeiras e danças populares (dança de salão, tango, forró, samba, bolero, entre outras).

5.1.9. SAPATEADO – a partir do Infantil II

5.1.9.1. Coreografias que utilizem técnicas de sapateado americano e também a técnica de sapateado irlandês.

5.2. DOS GÊNEROS E SUBGÊNEROS

5.2.1. Clássico de Repertório - Variação (Feminino ou Masculino), Pás de Deux, Pás de Trois e Conjunto.



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

- 5.2.2. Neoclássico - Solo (Feminino ou Masculino), Duo e Conjunto.
- 5.2.3. Clássico Livre - Solo (Feminino ou Masculino), Duo, Trio e Conjunto.
- 5.2.4. Estilo Livre - Solo (Feminino ou Masculino), Duo, Trio e Conjunto.
- 5.2.5. Contemporâneo - Solo (Feminino ou Masculino), Duo, Trio e Conjunto.
- 5.2.6. Jazz - Solo (Feminino ou Masculino), Duo, Trio e Conjunto.
- 5.2.7. Danças Urbanas - Solo (Feminino ou Masculino), Duo, Trio e Conjunto.
- 5.2.8. Danças Populares - Solo (Feminino ou Masculino), Duo, Trio e Conjunto.
- 5.2.9. Sapateado - Solo (Feminino ou Masculino), Duo, Trio e Conjunto.
- 5.2.10. **Entende-se por Conjunto, grupos com no mínimo 4 integrantes.**

5.3. CATEGORIAS

- 5.3.1. Infantil I (Até 7 anos e 11 meses).
- 5.3.2. Infantil II (De 8 a 12 anos e 11 meses).
- 5.3.3. Juvenil (De 13 a 17 anos e 11 meses).
- 5.3.4. Adulto (De 18 em Diante).
- 5.3.5. Misto (Idade livre).
- 5.3.6. Melhor Idade (A partir de 60 anos).
- 5.3.7. Em cada categoria será permitido no máximo 20% (Vinte por cento) de participação de componentes com idade diferente da permitida. Caso seja ultrapassado este limite por componentes com idade superior à categoria inscrita, o grupo deverá se inscrever na categoria automaticamente superior ou se inscrever na categoria mista.

5.4. DA MINUTAGEM

5.4.1. Clássico de Repertório

- 5.4.1.1. Variação - Tempo da Obra
- 5.4.1.2. Pas de Deux - Tempo da Obra
- 5.4.1.3. Grand Pas de Deux - Tempo da Obra
- 5.4.1.4. Pas de Trois - Tempo da Obra
- 5.4.1.5. Conjunto de Repertório - Tempo da Obra



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

5.4.2. Demais Gêneros

5.4.2.1. Conjuntos

5.4.2.1.1. Infantil I e II- 04:00 Minutos.

5.4.2.1.2. Juvenil - 05:00 Minutos.

5.4.2.1.3. Adulto - 06:00 Minutos.

5.4.2.2. Solos

5.4.2.2.1. Infantil, Juvenil e Adulto - 3:00 Minutos.

5.4.2.3. Duos

5.4.2.3.1. Infantil, Juvenil e Adulto - 3:00 Minutos.

5.4.2.4. Trios

5.4.2.4.1. Infantil, Juvenil e Adulto - 3:00 Minutos.

5.4.3. Para todos os subgêneros a tolerância de ultrapassagem da minutagem máxima será de 30 segundos.

5.4.4. O tempo máximo para montagem e retirada de cenários será de até 60 segundos.

6. DAS TAXAS DE PAGAMENTO E CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

6.1. As taxas de pagamento só deverão ser efetivadas após a seleção da coreografia no III TODAS AS DANÇAS, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação da lista dos selecionados no site oficial da Fundass: www.fundass.com.br.

6.2. O pagamento da taxa deverá incluir a somatória, do número de bailarinos e suas participações conforme abaixo descrito:

	Subgêneros	Valores
6.2.1.	Solos	R\$30 (+ R\$ 10 para cada coreografia extra)
6.2.2.	Conjunto	R\$30 por bailarino (+ R\$ 10, por bailarino, para cada coreografia extra)
6.2.3.	Pas De Deux / Duos	R\$ 60,00 (+ R\$ 20 para cada coreografia extra)
6.2.4.	Pas De Troes / Trio	R\$ 90,00 (+ R\$ 30 para cada coreografia extra)
6.2.5.	Coordenadores, Coreógrafos e Diretores	Isentos (desde que não integre a coreografia)

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br – site: www.fundas.com.br



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



- 6.3.** Os grupos, companhias ou academias das cidades do Litoral Norte de São Paulo (São Sebastião, Caraguatatuba, Ilhabela e Ubatuba) terão isenção das taxas de inscrição. A comprovação da atuação dos artistas no município se dará por meio do histórico descrito no Formulário de Inscrição Online, ficando sujeita a comprovação por meio da entrega de outros documentos que possam vir a ser solicitados pela Equipe de Organização do Festival.
- 6.4.** Cada bailarino participante de São Sebastião terá direito de reservar até 2 ingressos antecipados para cada sessão. A quantidade total de ingressos de cada grupo, companhia ou academia de São Sebastião deverá ser mencionada em Ficha de Confirmação (Anexo I).
- 6.5.** Os ingressos antecipados serão entregues ao responsável, indicado no Formulário de Inscrição Online, no dia de sua chegada e apresentação na secretaria do Festival.
- 6.6.** A confirmação da apresentação se dará a partir do envio, por e-mail, do comprovante de pagamento e da Ficha de Confirmação (Modelo Anexo I) com dados atualizados, endereçado para todasasdancasss@gmail.com.
- 6.7.** A partir do recebimento da Ficha de Confirmação pela Equipe de Organização do Festival os dados constantes no documento não poderão ser alterados.
- 6.8.** Os participantes de Solos, Duos e Trios Clássicos, Neoclássicos e Livres, devem recolher taxas diferenciadas, mesmo participando dos conjuntos.
- 6.9.** Grupos de outros países devem pagar as inscrições em dinheiro (Reais) na bilheteria do Festival, antes da retirada de seus materiais.
- 6.10.** Em caso de desistência de participação no Festival, após a sua confirmação, os valores depositados não serão devolvidos.
- 6.11.** As taxas de pagamento deverão ser efetivadas por meio de depósito identificado, em conta específica da Fundass:
- 6.11.1. *Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana, banco SANTANDER, agência 0103, conta corrente 45000137-8, PIX CNPJ 09.403.680/0001-69.***
- 6.12.** Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição no dia do evento, ficando o grupo impedido de participar, transcorridos os prazos descritos no item 6.1.
- 6.13.** A Prefeitura de São Sebastião e a Fundass não se responsabilizam por eventuais tributos ligados a pagamento de direitos autorais, sendo o grupo o único responsável legal pela



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

liberação e direitos da coreografia inscrita no III TODAS AS DANÇAS, independente do gênero, subgênero e categoria.

6.14. Os grupos com coreografias inscritas no gênero Ballet Clássico de Repertório devem observar atentamente as versões escolhidas e liberação dos direitos autorais.

7. DAS APRESENTAÇÕES

7.1. Grupos Convidados

7.1.1. A Fundass se resguarda no direito de convidar grupos e companhias de dança para aberturas das sessões no palco principal e no palco aberto, no intuito de promover uma amostragem dos grupos de instituições governamentais e não governamentais, oriundos de programas e oficinas culturais e companhias profissionais do Estado de São Paulo.

7.2. Workshops e Rodas de Conversa

7.2.1. Durante a realização do III TODAS AS DANÇAS serão realizados workshops gratuitos e rodas de conversa com grandes mestres da dança e produtores culturais, voltados para bailarinos, estudantes e professores de dança. Os nomes, conteúdo e horários dos encontros e aulas serão divulgados até 20 de abril de 2022, juntamente com a programação geral do Festival.

7.3. Mostra Competitiva

7.3.1. Mostra Competitiva entre grupos, companhias e academias de dança, dividida entre os gêneros Clássico de Repertório, Neoclássico, Clássico Livre, Estilo Livre, Contemporâneo, Jazz, Danças Urbanas, Danças Populares e Sapateado e seus subgêneros e categorias. Os bailarinos se apresentam para o público e uma banca julgadora especializada, concorrendo a prêmios de 1º, 2º e 3º lugar em modalidades específicas.

7.3.1.1. A programação, com datas e horários das apresentações será de responsabilidade exclusiva da Fundass, respeitando os gêneros e categorias de cada sessão.

7.4. Para todas as atividades será necessário a utilização ininterrupta de máscaras de proteção ao combate da COVID-19, preferencialmente máscaras pff2 / n95 e o uso de garrafas próprias de bebidas.



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO – MOSTRA COMPETITIVA

8.1. Os gêneros apresentados serão analisados por uma Banca de Jurados composta por 3 (três) integrantes de grande expressão no meio artístico da dança brasileira, nomeada pelo Diretor Presidente da Fundass.

8.2. Para avaliação das coreografias, serão analisados os seguintes critérios:

8.2.1. Ballet Clássico de Repertório

8.2.1.1. Qualidade artística e técnica dos intérpretes.

8.2.1.2. Fidelidade à versão proposta.

8.2.2. Demais Gêneros:

8.2.2.1. Qualidade artística e técnica dos intérpretes;

8.2.2.2. Estrutura coreográfica e inventividade;

8.2.2.3. Consistência no desenvolvimento do tema proposto.

8.3. Para a classificação das coreografias, serão adotados os critérios abaixo:

8.3.1. 1º lugar (maior média igual ou superior 9,0.)

8.3.2. 2º lugar (média imediatamente inferior ao 1º lugar, igual ou superior a 8,0.)

8.3.3. 3º lugar (média imediatamente inferior ao 2º lugar, igual ou superior a 7,0.)

8.4. Critérios de desempate:

8.4.1. Maior nota;

8.4.1.1. Em caso de persistência de empate após a maior nota, a banca de jurados decidirá a melhor coreografia entre as empatadas, respeitando os seguintes critérios: qualidade artística e técnica dos intérpretes; estrutura coreográfica e inventividade; e consistência no desenvolvimento do tema proposto.

8.5. Para a Edição 2022, o TODAS AS DANÇAS, conferirá prêmios de destaque para:

8.5.1. Melhor Bailarino – 1ª Etapa (Dias 13 e 14 de maio) – Troféu Álvaro Vítório e Prêmio no valor de R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais);

8.5.2. Melhor Bailarina – 1ª Etapa (Dias 13 e 14 de maio) - Troféu Martine Blain e Prêmio no valor de R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais);



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

- 8.5.3.** Melhor Grupo – 1ª Etapa (Dias 13 e 14 de maio) – Troféu e Prêmio no valor de R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais);
- 8.5.4.** Melhor Coreografia – 1ª Etapa (Dias 13 e 14 de maio) – Troféu e Prêmio no valor de R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais);
- 8.5.5.** Melhor Bailarino – 2ª Etapa (Dia 15 de maio) – Troféu Álvaro Vitória – Prêmio no valor de R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais);
- 8.5.6.** Melhor Bailarina – 2ª Etapa (Dia 15 de maio) - Troféu Martine Blain – Prêmio no valor de R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais);
- 8.5.7.** Melhor Grupo – 2ª Etapa (Dia 15 de maio) – Troféu e Prêmio no valor de R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais);
- 8.5.8.** Melhor Coreografia – 2ª Etapa (Dia 15 de maio) – Troféu e Prêmio no valor de R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais).
- 8.6.** O recurso será destinado ao premiado ou ao responsável legal (em caso de menor de 18 anos de idade, ou em caso de melhor coreografia, ou em caso de melhor grupo) por depósito bancário, desde que o premiado informe os dados necessários para a Equipe de Organização do Festival, até 5 (cinco) dias úteis após o contato que será realizado pelo e-mail todasasdancasss@gmail.com.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

9.1. Serão desclassificados:

9.1.1. Coreografias que ultrapassem o limite de tempo previsto neste Edital e no Formulário de Inscrição Online e Ficha de Confirmação. As coreografias serão cronometradas no momento da apresentação, havendo tolerância de 5% do tempo máximo da coreografia;

9.1.2. Grupos/coreografias que tenham em seu elenco bailarinos(as) de outros grupos e/ou não inscritos na coreografia;

9.1.3. Elementos cênicos não informados na inscrição;

9.1.4. Coreografias que utilizem: Crianças com idade abaixo da permitida; qualquer animal; Uso de água, purpurina, pós, sky paper, velas e/ou tochas acesas, lançamento de serpentinas ou qualquer tipo de material que possa sujar o palco, prejudicar a próxima apresentação ou atingir a plateia;

9.1.5. Coreografias que impossibilitem o uso de máscaras de proteção contra a COVID-19;

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br – site: www.fundas.com.br



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

9.1.6. Grupos onde um ou mais integrantes apresentem indícios ligados aos sintomas de Gripe ou de COVID-19;

9.1.7. Grupos que não atenderem rigorosamente as condições previstas neste artigo.

10. DOS ENSAIOS E RECONHECIMENTO DE PALCO

10.1. Os ensaios serão feitos nos dias das apresentações a partir das 9h30, respeitando todos os protocolos sanitários de proteção contra a COVID-19.

10.2. A ordem de ensaio e de apresentação será elaborada pela Equipe de Organização do Festival, respeitando o tempo de higienização do espaço.

10.3. O grupo que não estiver presente no horário estipulado perderá a vez.

10.4. Os horários serão divulgados por e-mail uma semana antes do evento.

10.5. Variação, Pas de Deux, Grand Pas de Deux, Solo, Duo e Trio farão somente reconhecimento de palco.

11. DOS CAMARINS

11.1. Os grupos participantes deverão estar no local do evento, obrigatoriamente, uma hora antes do horário previsto para sua apresentação.

11.2. A ocupação dos camarins está sujeita às seguintes condições:

11.2.1. O bailarino deverá obrigatoriamente estar usando a pulseira fornecida pelo Festival e máscara, de forma ininterrupta.

11.2.2. A ordem de entrada nos camarins seguirá a ordem de entrada em cena, definido pela Equipe de Organização.

11.2.3. Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem higienizados e utilizados pelo grupo subsequente.

11.2.4. Haverá tubos de álcool em gel sobre as bancadas e totens de álcool em gel e aferição de temperatura no acesso aos camarins.

11.2.5. O Festival não se responsabilizará por objetos deixados nos camarins e/ou sala de aquecimento.



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



12. DOS ELEMENTOS CÊNICOS

12.1. Os elementos cênicos (cenários e/ou objetos de cena), deverão ter rodas e travas apropriadas para sua movimentação, chegando ao local devidamente finalizados.

12.2. É obrigatório que os grupos informem no momento da inscrição a descrição detalhada de elementos cênicos. Estas informações serão analisadas pela Equipe de Organização do Festival, e serão aprovadas ou não. Caso o grupo não repasse as informações será impedido de utilizar os materiais.

13. DA ILUMINAÇÃO

13.1. É terminantemente proibido adicionar refletores ao mapa de luz disponibilizado pela Equipe de Organização do Festival.

13.2. A base de iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os participantes.

14. DA SONOPLASTIA

14.1. Os participantes deverão trazer um Pen Drive identificado, contendo apenas as músicas das coreografias que serão apresentadas (formato WAVE e/ou MP3).

14.2. O grupo deverá escalar um responsável/coordenador pela sonoplastia para acompanhar a execução junto ao técnico no momento da apresentação.

14.3. A reprodução não poderá ter interferências de aplausos ou cortes abruptos.

14.4. Não será responsabilidade do Festival gravações de má qualidade.

14.5. Como backup, os participantes podem trazer um CD identificado (inclusive a caixa de proteção) para cada coreografia a ser apresentada; Os CDs deverão ser gravados apenas com a faixa usada para a apresentação (formato WAVE e/ou MP3).

14.6. Não serão permitidas outras mídias.

15. DA BANCA JULGADORA DA MOSTRA COMPETITIVA

15.1. Os trabalhos apresentados serão analisados por uma banca julgadora composta por personalidades de grande expressão nos meios artísticos da dança nacional e internacional que classificará os trabalhos com nota única.



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



15.2. Os comentários e notas serão entregues após a premiação ao diretor ou representante do grupo ou enviados posteriormente ao evento por e-mail.

15.3. Será adotado o seguinte critério para classificação:

15.3.1. 1º lugar (de 9.0 a 10.0)

15.3.2. 2º lugar (de 8.0 a 8.9)

15.3.3. 3º lugar (de 7.0 a 7.9)

15.4. As pontuações serão usadas como base para a classificação. A premiação será dada para as maiores médias em ordem decrescente, assim sendo, as 3 (três) maiores médias indicarão os primeiros, segundos e terceiros lugares em cada gênero e categoria, com atenção ao disposto nos itens 8.2 e 8.3 deste Edital.

15.5. Não caberá recurso quanto aos resultados apresentados pela Banca Julgadora que é soberana em suas decisões, assim como não caberá responsabilidade do julgamento à Fundass ou à Equipe de Organização do Festival.

16. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

16.1. As premiações acontecerão em 2 (duas) etapas, sendo: 1ª Etapa no sábado (Dia 14 de maio) e 2ª Etapa no domingo (Dia 15 de maio), penúltimo e último dia do Festival, após o término das apresentações e apurações dos resultados.

16.2. Serão entregues troféus de 1º, 2º e 3º Lugar para os Gêneros e Subgêneros, conforme descrito no item 5.2 deste Edital.

16.3. Serão oferecidos troféus aos bailarinos destaques, masculino e feminino, coreografias e grupos, conforme descrito no item 8.4 deste Edital.

16.4. Fica facultado, à Banca Julgadora, o direito de criar prêmios especiais, agraciados em forma de troféu.

16.5. Também fica facultado, à Banca Julgadora, o direito de deixar de premiar, se julgar que os objetivos de algum dos subitens do item 8.5 não foram atingidos.

16.6. Não será enviado qualquer troféu por meio do correio, sendo necessária a presença de um representante de cada grupo no momento das premiações.



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

17. DA LIBERAÇÃO DE IMAGENS

17.1. Todas as imagens dos grupos e bailarinos participantes poderão ser utilizadas a qualquer momento e circunstância pela Equipe de Organização do III TODAS AS DANÇAS, passando a fazer parte do acervo da Fundass e da Prefeitura de São Sebastião, sem nenhum ônus aos cofres públicos municipais.

18. DOS ALOJAMENTOS E ACOLHIDA

18.1. A Prefeitura de São Sebastião oferecerá, em caso de extrema necessidade, vagas limitadas de alojamento, tendo como critério a ordem de confirmação de participação no Festival.

18.2. Os alojamentos serão destinados aos grupos oriundos de cidades acima de 70 quilômetros distantes de São Sebastião.

18.3. O responsável de cada grupo participante deverá se dirigir à estrutura de apresentações do III TODAS AS DANÇAS, montada no Complexo Turístico da Rua da Praia, no Centro Histórico de São Sebastião, onde será recepcionado pela Equipe de Organização do Festival, para recebimento de material e instruções referentes às apresentações, alojamento e demais atividades.

18.4. O Horário de atendimento das secretarias e telefones do evento, durante os dias do Festival, será das 9h00 às 22h00.

18.5. Os alojamentos fornecidos pelo Festival serão somente para bailarinos, diretor, coordenador ou coreógrafo não se estendendo a familiares ou acompanhantes em geral. Em virtude da COVID-19, será proibida a interação entre os grupos, a circulação nas áreas comuns sem o uso de máscaras e o acesso aos quartos de outros grupos.

18.6. Os danos materiais que ocorrerem nos alojamentos oferecidos pelo Festival deverão ser ressarcidos pelos participantes.

18.7. Os participantes que ficarem nos alojamentos deverão obrigatoriamente trazer colchonetes, travesseiros, cobertores, roupas de cama e banho. Nenhum tipo de material de higiene pessoal (sabonetes, papel higiênico, álcool em gel, máscaras, etc.) será fornecido aos grupos.

18.8. A organização do Festival não se responsabilizará por objetos pessoais e de valores extraviados nos alojamentos, locais de ensaios, apresentações e cursos.

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br – site: www.fundas.com.br



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

18.9. O transporte diário durante o Festival será de responsabilidade do próprio participante ou grupo.

18.10. A organização do Festival não fornecerá alimentação aos participantes, limitando-se a orientar sobre os locais mais acessíveis.

18.11. Haverá totens de álcool em gel e aferição de temperatura na entrada dos alojamentos.

19. DAS CERTIFICAÇÕES

19.1. Os certificados de participação serão entregues aos responsáveis juntamente com as pulseiras e demais materiais do Festival, na chegada do grupo ao evento.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Fica proibida a apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo ou participante.

20.2. Não serão permitidas as apresentações com música ao vivo.

20.3. No momento da apresentação um dos coordenadores do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz. Sua ausência implicará na eliminação do grupo.

20.4. Cada grupo deverá ter um coordenador para organizar o uso dos camarins que serão coletivos. Os coordenadores dos camarins deverão manter contatos com a direção e palco, para controle de entrada e saída de cena.

20.5. O uso da pulseira de identificação, máscaras e álcool em gel será obrigatório durante todo o evento.

20.6. Em caso de imprevistos como grande aumento de casos de gripe e/ou COVID-19, greve, tumulto generalizado ou qualquer fator social, da área de saúde, acidentes ou fatalidades causadas por fenômenos da natureza, que venham colocar em risco o evento ou seus participantes, se a coordenação achar necessário, o evento será automaticamente transferido para outra data ou até mesmo cancelado, ficando a coordenação e seus colaboradores livres de qualquer responsabilidade ou ônus.

20.7. Por questão de segurança e conforto dos bailarinos e público presente não será permitido filmar e fotografar com flash e em pé na plateia ou próximo ao palco. O Evento será registrado oficialmente por profissionais previamente contratados.



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

20.8. A estrutura do III TODAS AS DANÇAS contará com a parceria do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e da Secretaria Municipal de Saúde para eventuais atendimentos;

20.9. É expressamente proibido o consumo de bebida alcoólica pelos participantes nos locais de apresentação e alojamentos.

20.10. Ao aceitar as normas deste Edital, os participantes estarão cientes de que não caberá recurso quanto ao resultado apresentado pela banca julgadora, que é soberana em suas decisões, bem como as determinações da Equipe de Organização do Festival.

20.11. A arrecadação das taxas de inscrição será depositada em conta específica e destinada, posteriormente, às melhorias estruturais das Oficinas de Dança da Fundass e contratação de equipe para o próprio Festival. Os produtos arrecadados serão destinados ao Fundo Social de Solidariedade de São Sebastião.

20.12. As dúvidas referentes ao presente edital deverão ser tiradas pelo telefone: (12)3892-4604 ou pelo e-mail: todasasdancasss@gmail.com

20.13. A edição do III TODAS AS DANÇAS – Festival de Dança de São Sebastião é uma realização da Prefeitura de São Sebastião, por meio da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - Fundass e Secretaria Municipal de Turismo – SETUR.

20.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe de Organização do Festival sob a supervisão da Diretoria Executiva da Fundass.

São Sebastião, 15 de fevereiro de 2022.

Cristiano Teixeira Ribeiro

Diretor Presidente da Fundass

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO I – FICHA DE CONFIRMAÇÃO

Entrega até 12 de abril de 2022.

Nome da Coreografia			
Nome do Grupo/Academia/Companhia			
Cidade		Estado - País	
Gênero		Subgênero	
Categoria		Tempo de Duração	
Breve Release da Coreografia			
Breve Histórico do Grupo/Academia/Companhia			
Nome Completo do Responsável			
Nome Artístico do Responsável			
Data de Nascimento		Telefone	
RG do Responsável		CPF	
E-mail do Responsável			
Endereço Completo do Responsável			
Nome Artístico do(s) Coreógrafo(s)			
Número de participantes no Festival			
Número de acompanhantes (Camarins, Mesa de Som e Luz)			
Ficha Técnica da Coreografia (*Em caso de um número maior de integrantes, inserir lista anexa)			
Nome Completo	Função	RG	Data de Nascimento

